



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 18/2024 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.008460/2024-61

Laranjeiras Do Sul-PR, 02 de abril de 2024.

CHAMADA PÚBLICA 01/2024

APOIO A EVENTOS NA UFFS - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

A coordenadora Acadêmica do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Laranjeiras do Sul – PR, faz saber por meio, e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO para a Semana Acadêmica Integrada dos Cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Aquicultura para o ano de 2024.

1 - DA FINALIDADE

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a promoção da Semana Acadêmica Integrada 2024, a ser realizada no período de 20 a 24 de maio de 2024.

2 - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação no presente Edital, e conseqüentemente nos Eventos, as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

a) Cota Econômica - Material

Fornecimento de material didático, crachás, material promocional (*kit* de anotações), brindes, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante e/ou após término de palestras e minicursos entre os participantes dos eventos, bem como de material para a execução dos minicursos e palestras.

b) Cota Econômica - Serviços

Fornecimento de prestação de serviços que auxiliem a viabilização dos Eventos, como: palestras, cursos, hospedagem de palestrantes e/ou alimentação de palestrantes, decoração e paisagismo dos espaços dos Eventos e/ou alimentação a ser oferecida nos intervalos dos Eventos.

3- PROPOSTAS E PRAZO

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail semanaacademicaintegrada1@gmail.com,

com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais,

3.2 Serão aceitas propostas até às 23h59min do dia 25 de Abril de 2024, horário de Brasília.

3.3 Após o fechamento do acordo, se for do interesse, o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 5 dias úteis em alta qualidade de definição.

4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração:

- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;
- Apoio oferecido;
- Espaço disponível;
- Exigências da empresa para fornecer o apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores dos Eventos pelo e-mail semanaacademicaintegrada1@gmail.com.

4.3 A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela coordenação dos Eventos, sendo está limitada à necessidade dos Eventos.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6- DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

6.1 A divulgação dos apoiadores dos Eventos se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante os Eventos:

- Colocar slides antes do início de cursos e palestras, além de poder distribuir material informativo aos participantes;
- Publicar *banner* com o logo do parceiro no site do evento;
- Afixar cartazes nas dependências onde serão realizados os Eventos, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio (estande, montagem do estande, desmontagem do estande e material de divulgação são de inteira responsabilidade do parceiro e a distribuição de materiais deve ter caráter de gratuidade);
- Todos os parceiros poderão fornecer para a organização dos Eventos materiais como livros, canetas, blocos de anotação, camisetas, canecas plásticas personalizadas, bonés, brindes, bônus, e outros para a distribuição em sorteios nas palestras, aos palestrantes e/ou fechamento dos Eventos. Estes materiais terão caráter de gratuidade, não podendo haver comercialização de materiais durante o evento.

7 - DO RESULTADO

O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 30 de abril de 2024 e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8 - ENTREGA DAS COTAS ECONÔMICAS - MATERIAL E/OU SERVIÇOS

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas - Material e/ou Serviços até o dia 10 de maio de 2024.

8.2 Os parceiros receberão instruções da Comissão Organizadora para entrega das Cotas através de e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores dos Eventos pelo e-mail semanaacademicaintegrada1@gmail.com.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Acadêmica do Campus Laranjeiras do Sul reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

10 - DATAS IMPORTANTES

Lançamento da Chamada: 02/04/2024 (www.uffs.edu.br)

Prazo para Impugnação da Chamada: 02/04/2024 a 04/04/2024

Submissão de Propostas: 05/04/2024 a 25/04/2024

Publicação do Resultado: 30/04/2024

Prazo para Recurso do Resultado da Chamada: 01 a 02/05/2024

Entrega das cotas econômicas: até o dia 10 de maio de 2024

Realização do Evento: 20/05/2024 a 24/05/2024

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 11:00)
MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA
COORDENADOR GERAL
ACAD - LS (10.42.09)
Matrícula: ###815#5